



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços gerais), a que se refere o aviso (extrato) publicado no Diário da República, 2ª série, nº 90, de 08/05/2020.

Aos cinco dias do mês de março de 2021, nesta Vila de Barrancos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, pelas catorze horas, reuniram as (os) senhoras (es), Pedro Nuno Prata Pacheco, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade de Serviços Técnicos e Valorização de Ativos da CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, presidente, António Manuel Domingos Parente Figueira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Mértola, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e André Manuel Costa Soares, Coordenador Técnico da Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Mértola, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (*Auxiliar de Serviços Gerais*), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos aprovados, em sede de audiência prévia, relativa a lista provisória unitária de ordenação dos candidatos;**
- 2. Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação, conforme o previsto no artigo nº 28º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril.**

Ponto 1 - Os candidatos admitidos foram notificados em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 28º e nº 1 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para que num prazo não inferior a 10 dias úteis se pronunciar por escrito sobre a lista provisória unitária de ordenação dos candidatos, tendo a candidata Marta Isabel Rodrigues Garcia, de acordo com a carta de 15 de fevereiro de 2021, expressa o seu

AM

total desagrado na classificação atribuída na entrevista profissional de seleção que decorreu no dia 14 de janeiro de 2021, designadamente, em relação ao 1º e 2º classificado (ata nº 5).

Em resposta a candidata, pelo ofício nº 73/UAF/SRHAG de 22 de fevereiro, o júri decidiu o seguinte:

“Face à exposição apresentada e não resultando da mesma qualquer elementos objetivos suscetíveis de alterar a decisão do júri, por ser tratar de meras convicções pessoais, sem fundamento na realidade, deve manter-se a decisão do júri”.

Ponto 2 - Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação, conforme o previsto no artigo nº 28º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva unitária dos candidatos aprovados, depois da aplicação dos métodos de seleção e da aplicação da respetiva fórmula de ordenação final dos candidatos definida na nº Ata nº 1 do júri, que aprova a Definição dos critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Posição	Nome	AC 70%	EPS 30%	CF
1º	Cidália Maria Costa Marcelo	11,200	4,35	15,550 valores
2º	Ana Maria Abade Navarro	10,255	5,175	15,430 valores
3º	Marta Isabel Rodrigues Garcia	11,620	3,75	15,370 valores
4º	Ana Isabel Caçador Pinto Garcia	9,310	5,7	15,010 valores
5º	Maria da Glória Abrantes Ribeiro	11,305	3,3	14,605 valores
6º	Marlene Isabel Bonito Baleizão	10,885	3,45	14,335 valores
7º	Isabel Domingas Rico Rodrigues Cortegano	11,200	3,0	14,200 valores
8º	Sónia Cristina Bonito Baleizão	9,835	3,3	13,135 valores
9º	Sara Alexandra Marcelo Pica	9,730	3,15	12,880 valores
10º	Fernanda Maria Bergano Rodrigues Godinho	9,415	3,45	12,865 valores
11º	Maria Mercês Carvalho Novalio Rico	9,835	2,85	12,685 valores
12º	Maria José Caçador Carvalho Rodrigues	8,785	3,45	12,235 valores
13º	António José Elvira Carvalho	9,415	2,7	12,115 valores

AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção; CF = Classificação Final

Por fim, o Júri deliberou ainda, por unanimidade:

- a) Submeter, em conformidade com o nº 2 do artigo 28º Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, a homologação do dirigente máximo do órgão que procedeu à sua publicitação do procedimento;